



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 536/13, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta luto oficial nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da LOM, e

considerando a tragédia ocorrida em 27 de janeiro de 2013, após incêndio em uma boate na cidade de Santa Maria/RS;

considerando a solidariedade à dor das famílias das vítimas da tragédia;

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, durante 3(três) dias, em homenagem à memória das vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Santa Maria/RS em 27 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 28 de janeiro de 2013.

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 28/01/2013

1/14

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28/01/2013.

Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.